



FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM FARMÁCIA

# **REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

JUINA/MT  
2020

Avenida Gabriel Muller, nº 1.136N - Módulo 1 – Juína – Mato Grosso – CEP 78.320-000  
(66) 3566-1875 – [www.ajes.edu.br](http://www.ajes.edu.br)



## FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este regulamento institui as diretrizes técnicas e procedimentos de matrícula, elaboração, acompanhamento, avaliação e outros assuntos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Art. 2º. O TCC é um componente curricular obrigatório do Curso de Bacharelado em Farmácia da Faculdade do Noroeste de Mato Grosso – AJES e tem como objetivo desenvolver a capacidade de elaboração de trabalhos de cunho científico, fomentando a capacidade de análise e interpretação crítica da realidade estudada.

**Parágrafo único** - A avaliação do TCC em qualquer etapa, e para efeito de lançamento no sistema de gestão acadêmica, será definida pela média 7,0 (sete) pontos ou mais como aprovado e abaixo de 7,0 (sete) pontos como reprovado. Essa média é feita pela análise do trabalho escrito de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e pelo trabalho apresentado de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Art. 3º. O TCC tem início na disciplina do 8º ou 9º Termo intitulada TCC - Orientação Monográfica I, com carga horária de 40 (quarenta) horas/aula, conduzida e orientada por um professor do quadro de docentes, do curso de Fisioterapia/Enfermagem. Para que seja matriculado nesta disciplina o aluno deverá ter cumprido pelo menos 75% da carga horária do curso. Nesta disciplina o aluno desenvolverá um projeto de pesquisa individual, que deverá estar estruturado conforme **Apêndice I** deste regulamento. A entrega do projeto na data definida pela coordenação de curso é requisito para aprovação na disciplina.

Art. 4º. Depois que o aluno for aprovado na disciplina TCC - Orientação Monográfica I (projeto de pesquisa), ele irá ser matriculado na disciplina TCC – Orientação Monográfica (TCC II) do 9º ou 10º termo que consiste num trabalho individual, orientado na modalidade de **artigo científico (Apêndice II) e**, ou Trabalho de conclusão de cursos que deverá ser observado o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e respeitado as orientações do Manual de Normas para elaboração de Trabalho da IES, com tema relacionado com qualquer área da Farmácia, onde o acadêmico deverá desenvolver habilidades de escrita e pesquisa.

**Parágrafo único** - Em cada semestre, será realizada uma reunião de colegiado para definir qual será a modalidade de trabalho que os acadêmicos irão desenvolver, devendo ser respeitadas as normas do Projeto Pedagógico de Curso.

### CAPÍTULO II OBJETIVOS

Art. 5º. O TCC II tem como objetivos principais desenvolver e/ou aprimorar:

- a) habilidades, no que concerne à pesquisa científica, com vistas ao exercício profissional nas diversas áreas da farmácia;
- b) conhecimentos da farmácia, nos aspectos científicos e técnicos, no que concerne ao tema escolhido para pesquisa;



## FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

- c) a compreensão da gestão de informações e processos, com capacidade de tomar decisões e resolver problemas, com base em parâmetros científicos, políticos, econômicos, sociais e culturais;
- d) habilidades de comunicação e expressão oral e escrita;
- e) a capacidade de argumentação, de interpretação e de julgamento, aliadas a uma postura reflexiva;
- f) a capacidade de avaliação e proposição de cenários para atuação nas diversas esferas de sua competência;
- g) postura reflexiva, analítica e que considera os determinantes biopsicossociais dos fenômenos psicológicos;
- h) habilidades de análises quantitativas e/ou qualitativas;
- i) competência para adquirir novos conhecimentos, bem como para desenvolver pesquisas;
- j) entendimento da necessidade do autodesenvolvimento e contínuo aperfeiçoamento profissional; e
- k) a atuação de forma inovadora, criativa, ética, humanizada e comprometida com práticas consonantes com os dispositivos legais que regulamentam a profissão.

### **CAPÍTULO III**

#### **MATRÍCULA NA DISCIPLINA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Art. 6º. Caso seja aprovado na disciplina de TCC – Orientação Monográfica I, o aluno está apto a ser matriculado na disciplina de TCC – Orientação Monográfica (TCC II), disciplina esta que faz parte da matriz curricular do curso de Farmácia em seu 9º ou 10º Termo. O TCC II deve ser desenvolvido sobre um tema específico, relacionado à linha de pesquisa, atuação e/ou formação do professor orientador. A escolha do professor orientador é de responsabilidade do acadêmico orientando.

Art. 7º. O aceite do professor, deve ser formalizado com o preenchimento e a assinatura da Carta de Aceite do Professor Orientador Específico, conforme modelo apresentado no **Apêndice III** deste regulamento.

Art. 8º. A Carta de Aceite do Professor Orientador Específico deve ser entregue pelo acadêmico orientando à coordenação de curso.

### **CAPÍTULO IV**

#### **PROFESSOR ORIENTADOR**

Art. 9º. Os alunos matriculados na disciplina de TCC II serão orientados em suas atividades por um professor orientador, responsável pela orientação individualizada do TCC II.

Art. 10º. É assegurado ao Professor Orientador:

- I. Selecionar as propostas de TCC II a serem orientadas, de acordo com os temas de sua linha de pesquisa, interesse e/ou de sua área de atuação profissional, bem como sua disponibilidade de carga horária;
- II. Estabelecer o cronograma de orientação do TCC II;



## FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

III. Interromper a orientação, encaminhando para a Coordenação de Curso, casos de alunos que não estejam cumprindo com o cronograma estabelecido.

Art. 11°. Compete ao Professor Orientador:

I. Observar os regulamentos e exigências do TCC II, seguindo as normas estabelecidas nesta Resolução e no regulamento interno do curso;

II. Observar as regras para elaboração do Manual de Trabalhos Acadêmicos da AJES;

III. Receber os alunos (orientandos) indicados pela Coordenação de Curso e/ou informar à Coordenação de Curso a relação dos seus orientandos;

IV. Revisar e aprovar a proposta de TCC II do aluno;

V. Acompanhar o desenvolvimento do trabalho do aluno, prezando pela qualidade técnico-científica e/ou artística, sua relevância de acordo com a natureza e cultura do curso;

VI. Registrar o acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo aluno, em documento próprio, conforme **Apêndice IV** (ficha de acompanhamento do orientando) deste regulamento, apresentando-o para ciência do aluno. As orientações poderão ocorrer de forma presencial ou a distância. O orientador estabelecerá os canais de comunicação com os orientados bem como o cronograma de orientações que deverão ser no mínimo 5 durante o semestre.

VII. Indicar se o trabalho do aluno possui as condições para ser apresentado perante banca examinadora, comunicando, por escrito ao acadêmico e à Coordenação do Curso em documento próprio conforme **Apêndice V** deste regulamento.

VIII. Participar da banca examinadora de apresentação do TCC II;

IX. Emitir nota (qualitativo/quantitativo) conforme **Apêndice VI** sobre a produção do aluno em instrumento disponibilizado para tal;

X. Encaminhar os instrumentos de acompanhamento das orientações à coordenação do curso no final do semestre.

XI. O professor orientador deverá comunicar à Coordenação de curso o não comparecimento do aluno as reuniões previamente agendadas, solicitando, caso esgote as tentativas de contato e continuação do TCC II, a reprovação do aluno na disciplina de TCC II, conforme Termo de Desligamento de Acadêmico Orientando, apresentado no **Apêndice VII** deste regulamento.

Art. 12°. Ao professor orientador cabe como prerrogativa exclusiva, em comum acordo com a banca examinadora, até a data limite fixada no cronograma estabelecido pela Coordenação de Curso, autorizar ou não a entrega do trabalho para realização de defesa pública. Após a referida data limite, o trabalho não será aceito para defesa e será atribuída a menção de reprovação ao aluno.

Art. 13°. O professor orientador deve estar ciente da versão final do trabalho a ser entregue pelo acadêmico, preenchendo e assinando o Termo de Autorização para Entrega e Realização de Defesa Pública do TCC II, conforme modelo apresentado no **Apêndice VIII** deste regulamento.

### CAPÍTULO V ALUNO ORIENTANDO



## FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

Art. 14°. O acadêmico orientando deve procurar o orientador para agendar as reuniões de orientação durante o período letivo, as quais serão comprovadas por meio da Ficha de Acompanhamento do Orientando, conforme **Apêndice IV**.

**Parágrafo Único.** O não comparecimento às reuniões previamente agendadas pode acarretar o desligamento do aluno ao professor orientador.

Art. 15°. O aluno orientando deve estar ciente das datas do cronograma apresentado pela Coordenação do Curso. A entrega da versão final do TCC II, preenchendo e assinando o Termo de Autorização para Entrega e Realização de Defesa Pública do TCC II em conjunto com o orientador, conforme modelo apresentado no **Apêndice VIII** deste regulamento.

Art. 16°. O aluno deve estar ciente sobre as regras para elaboração do Manual de Trabalhos Acadêmicos da AJES, sendo que a não observação do mesmo poderá acarretar a reprovação do acadêmico.

Art. 17°. Compete ao orientando:

I. Matricular-se nas disciplinas referentes às atividades do TCC nos prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico;

II. Participar de atividades afins, solicitadas, pelo Professor Orientador e/ou pelo Professor da Disciplina e/ou Coordenador de Curso;

III. Cumprir as atividades agendadas com o Professor Orientador, justificando em caso de impossibilidade;

IV. Encaminhar o trabalho para a apreciação da banca examinadora;

V. Comunicar e justificar, com antecedência, ao Professor Orientador, quaisquer alterações das atividades previstas, inclusive da desistência da apresentação do trabalho perante a banca examinadora;

VI. Apresentar trabalho final para a banca examinadora e público interessado, em data e horário definidos pela Coordenação do Curso;

VII. Solicitar à Biblioteca da AJES a ficha catalográfica para o referido trabalho no prazo de até 24 horas após a defesa pública do trabalho.

VII. Entregar a versão final do TCC II, em capa dura conforme as normas do Manual para Elaboração de trabalhos acadêmicos no prazo estipulado.

VIII. Ao depositar o TCC II para apreciação da banca examinadora, esse deve vir acompanhado dos seguintes documentos:

a) ficha de acompanhamento com no mínimo 5 (cinco) assinaturas do Professor Orientador, **Apêndice IV**.

b) Declaração de aptidão para a defesa pública, assinada pelo professor orientador, **Apêndice VIII**.

c) Declaração de Originalidade, **Apêndice IX**.

d) Termo de autorização do acadêmico para publicação junto ao repositório digital da Biblioteca da AJES, **Apêndice X**.

Art. 18°. É assegurado ao orientando:

I. Receber orientação para realizar as atividades referentes ao TCC II;



## FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

- II. Apresentar ao Professor Orientador, sugestões ou fazer solicitações que venham a contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades referentes ao TCC II;
- III. Receber avaliação acerca de sua produção referente ao TCC II;
- IV. Apresentar os resultados parciais e/ou finais do trabalho em eventos técnico científicos, culturais e/ou artísticos, de acordo com a natureza do curso, desde que haja anuência do Professor Orientador;

### **CAPÍTULO VI FORMA DE ENTREGA E PRAZOS**

Art. 19°. A entrega da versão para a banca examinadora do TCC II deve ser feita pelo discente na Coordenação de curso de Fisioterapia/Enfermagem no prazo estabelecido em calendário próprio de cada semestre letivo.

Art. 20°. A entrega da versão para a banca examinadora do TCC II deve ser em 2 (duas) vias encadernadas em espiral simples. Ao professor orientador poderá ser encaminhada uma via por e-mail ou em espiral, isto deverá ser definido entre o acadêmico e orientador.

Art. 21°. Os membros da banca examinadora do TCC II terão 10 (dez) dias corridos para avaliação do trabalho e devolução à coordenação de curso. Caso julguem necessário os membros da banca examinadora poderão se reunir para discutir questões relacionadas ao trabalho. Nas vias que serão devolvidas ao aluno os membros da banca examinadora deverão descrever, de forma clara e objetiva, os comentários para correção e melhoria do trabalho, conforme **Apêndice VI**

**Parágrafo único** - A banca examinadora, por maioria, pode sugerir ao acadêmico a reformulação integral ou parcial do TCC II, em qualquer fase do processo, adiando seu julgamento para a análise do texto formulado.

Art. 22°. Após a devolução dos trabalhos pela banca examinadora, o aluno terá 10 (dez) dias corridos para fazer as correções apontadas e entregar as novas versões do trabalho, acompanhadas das antigas, para a coordenação de curso. A banca examinadora receberá os trabalhos e terá 10 (dez) dias corridos para avaliar se as correções solicitadas foram atendidas. Em comum acordo, a banca examinadora decidirá se o trabalho está apto ou não para a defesa pública. Após esta correção, o acadêmico deverá encaminhar a versão digital para o orientador, que irá através de instrumento específico avaliar se há plágio.

Art. 23°. A defesa do trabalho será agendada pela Coordenação de Curso, preferencialmente, em um único dia, e no mesmo horário, na última semana que antecede o término do semestre letivo, por meio de Banner digital, a partir do modelo elaborado pela Coordenação de Curso, conforme **Apêndice XI** deste regulamento.

§ 1º - Cada candidato terá até 10 minutos para sua apresentação.

§ 2º - Caso haja necessidade a Banca examinadora poderá ainda fazer alguma consideração com no máximo de 10 minutos.



## FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

Art. 24°. A avaliação final da banca examinadora deve ser registrada depois que o acadêmico realizar apresentação do Banner digital, com a assinatura de todos os membros e do orientador, conforme, **Apêndice XI**.

Art. 25°. Após a apresentação do Banner digital do TCC II e sua aprovação, o discente terá um prazo 24 horas para solicitar a ficha catalográfica na Biblioteca da AJES e 7 (sete) dias corridos a contar da data da defesa, para entregar a versão definitiva do TCC II em capa dura e CD, conforme consta no Manual para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da AJES, disponível no site de cada Instituição para *download* .

### **CAPITULO VII**

#### **DA DIVULGAÇÃO**

Art. 26°. Os trabalhos aprovados serão disponibilizados em repositório próprio da IES, disponível em seu site.

### **CAPITULO VIII**

#### **DA AUTORIA E DOS DIREITOS AUTORAIS**

Art. 27°. A AJES é reservada o direito de coautoria dos Trabalhos de Conclusão de Curso, conforme legislação em vigor.

Art. 28°. Identificado e comprovado pela banca examinadora o plágio do TCC II ou outra forma que descaracteriza a sua autoria, será aberto processo acadêmico para a aplicação das penalidades previstas no regimento interno da Instituição.

### **CAPITULO IX**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 29°. O acadêmico que não entregar o TCC II ou que não se apresentar para a sua defesa oral, será automaticamente reprovado, podendo apresentar nova versão, somente no semestre letivo seguinte, de acordo com o calendário aprovado.



FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

**APÊNDICE I**

**PROJETO DE PESQUISA**





**FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO**  
**AJES - FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO**  
**BACHARELADO EM FARMÁCIA**

**ACADÊMICO (A)**

**TÍTULO**

**Juína-MT**

**2020**



FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO  
**AJES - FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO**  
**BACHARELADO EM FARMÁCIA**

**ACADÊMICO (A)**

**TÍTULO**

Projeto de Pesquisa apresentado ao curso de Bacharelado em Farmácia, da Faculdade do Noroeste de Mato Grosso, como requisito parcial para aprovação na disciplina TCC – Orientação Monográfica I (Projeto de Pesquisa) sob a orientação da Prof<sup>ª</sup>.....

**Juína-MT**

**2020**



FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>1 OBJETIVO GERAL .....</b>	<b>11</b>
1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	11
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>1</b>
<b>3 METODOLOGIA.....</b>	<b>1</b>
3.1 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE.....	1
3.2 COLETA DE DADOS .....	1
3.3 ANÁLISE DOS DADOS .....	1
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>1</b>



AJES - FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

## INTRODUÇÃO

Introdução e Justificativa do tema

### 1 OBJETIVO GERAL

1.1 Objetivos Específicos

### 2. REFERENCIAL TEÓRICO

Evidenciar brevemente o referencial teórico a ser utilizado na execução do trabalho. Indicar um sumário com os tópicos que serão trabalhados.

### 3 METODOLOGIA

Tipos de pesquisa

#### 3.1 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Critérios de Inclusão:

- Artigos, teses e dissertações publicados entre .....
- Estudos somente na língua portuguesa ou .....
- Estudos que contenham dados sobre .....

#### 3.2 COLETA DE DADOS

Para a coleta dos dados serão realizadas as buscas dos trabalhos nas seguintes bases de dados: ..... Periódicos classificados com Qualis Capes entre .....

As palavras chaves que serão utilizadas para a pesquisa são: ..... Após isso, ocorrerá a observação dos trabalhos disponíveis, em seguida a leitura de títulos e resumos e posteriormente a leitura na íntegra.

#### 3.3 ANÁLISE DOS DADOS

Descrever aqui como serão analisados os dados coletados.

## REFERÊNCIAS



AJES - FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

## **APÊNDICE II**

### **ARTIGO**



AJES - FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

**AJES - FACULDADE VALE DO JURUENA**

**BACHARELADO EM FARMÁCIA**

**ACADÊMICO (A)**

**TÍTULO**

**Juína - MT**

**2020**



AJES - FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

**AJES - FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO**

**BACHARELADO EM FARMÁCIA**

**ACADÊMICO (A)**

**TÍTULO**

Artigo apresentada ao Curso de Bacharelado em Farmácia da Faculdade Noroeste de Mato Grosso, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Farmácia, sob orientação da Profa. Título e Nome do Orientador.

**Juína - MT**

**2020**



AJES - FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

**AJES - FACULDADE NOROESTE DE MATO GROSSO**

**BACHARELADO EM FARMÁCIA**

SOBRENOME; Nome. **Título.** (Trabalho de Conclusão de Curso) AJES - Faculdade Noroeste de Mato Grosso, Juína - MT, 2020.

Data da defesa: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:**

---

**Presidente e Orientador:** Prof.

AJES/JUÍNA

---

**Membro Titular:** Prof.

AJES/JUÍNA

---

**Membro Titular:** Prof.

AJES/JUÍNA

Local: **AJES** - Faculdade Noroeste de Mato Grosso

**AJES** - Unidade Sede, Juína – MT





AJES - FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

### DECLARAÇÃO DO AUTOR

*Eu, NOME , DECLARO e AUTORIZO, para fins de pesquisas acadêmica, didática ou técnico-científica, que este Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado, **Título**, pode ser parcialmente utilizado, desde que se faça referência à fonte e ao autor.*

*Autorizo, ainda, a sua publicação pela AJES, ou por quem dela receber a delegação, desde que também seja feita referências à fonte e ao autor.*

Juína – MT, 2020.

---

Nome



<b>CARACTERÍSTICAS GERAIS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Papel A4</li><li>• Margem esquerda e superior: 3 cm</li><li>• Margem direita e inferior: 2 cm</li><li>• Entrelinhas 1,5 (espaçamento)</li><li>• Alinhamento justificado</li><li>• Fonte: Times New Roman 12</li></ul>
<b>TÍTULO</b>
<b>RESUMO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Um único parágrafo</li><li>• Entrelinhas simples</li><li>• Times New Roman 12</li><li>• De 150 a 250 palavras</li></ul> <b>Palavras-chave</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de três, máximo de cinco (palavras ou expressões)</li><li>• As palavras separadas por ponto e virgula</li></ul>
<b>Elementos do Artigo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Introdução/Justificativa/Objetivo Geral</li><li>➤ Metodologia</li><li>➤ Resultados</li><li>➤ Discussão</li><li>➤ Considerações Finais</li><li>➤ Referências</li></ul>
<b>TABELAS E ELEMENTOS ILUSTRATIVOS (QUADROS, GRÁFICOS, ETC.):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Entrelinhas simples, Times New Roman 10, espaçamentos antes e depois 0, recomenda-se serem centralizados na página.</li><li>• No caso de tabelas e outros elementos ilustrativos, a identificação deve ser na parte superior e a fonte dos dados deve ser colocada na parte inferior. A identificação e a fonte dos dados devem ser em fonte Times New Roman 10.</li><li>• No caso de elaboração própria também deve conter a fonte dos dados.</li><li>• Identificação e fonte dos dados devem estar alinhadas à esquerda, junto ao início da tabela ou elemento ilustrativo e não ultrapassar o final da tabela ou elemento ilustrativo. Se for mais de uma linha, deve-se utilizar o espaço simples, sem espaçamento entre linhas.</li></ul>
<b>QUANTIDADE DE PÁGINAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Mínimo:</b> Recomenda-se 10 páginas <b>da introdução até considerações finais</b></li><li>• <b>Máximo:</b> Recomenda-se 15 páginas <b>da introdução até considerações finais</b></li></ul>



AJES - FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

### **APÊNDICE III**

### **CARTA DE ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR ESPECÍFICO**



AJES - FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

**CARTA DE ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR ESPECÍFICO**

**TCC – ORIENTAÇÃO MONOGRÁFICA (TCC II)**

Faculdade: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Acadêmico(a): \_\_\_\_\_

Matricula: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tema\Título do TCC II: \_\_\_\_\_

Atendendo à solicitação do (a) acadêmico (a) acima citado aceito orientá-lo (a) e  
ciente da responsabilidade de bem orientar o trabalho.

Nome: Professor (a) Orientador (a) Específico (a): \_\_\_\_\_

Assinatura: Professor (a) Orientador (a) Específico (a): \_\_\_\_\_

E-mail: Professor (a) Orientador (a) Específico (a): \_\_\_\_\_

Juína, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.



AJES - FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

#### **APÊNDICE IV**

#### **FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ORIENTANDO**



AJES - FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

**FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ORIENTANDO**

**TCC - ORIENTAÇÃO MONOGRÁFICA (TCC II)**

<b>Acadêmico(a) orientando(a):</b>				
<b>Curso:</b>				
<b>Orientador(a):</b>				
<b>Título do Artigo:</b>				
<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Ass. acadêmico(a)</b>	<b>Ass. orientador(a)</b>	<b>Observações</b>



AJES - FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

**APÊNDICE V**

**DECLARAÇÃO DE APTIDÃO DO (A) ACADÊMICO (A) ORIENTANDO (A)  
PARA AVALIAÇÃO JUNTO À BANCA EXAMINADORA**



AJES - FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

**DECLARAÇÃO DE APTIDÃO DO (A) ACADÊMICO (A) ORIENTANDO (A)  
PARA AVALIAÇÃO JUNTO À BANCA EXAMINADORA**

**TCC - ORIENTAÇÃO MONOGRÁFICA (TCC II)**

Eu, (**nome completo em negrito caixa alta**), orientador do (a) Trabalho de Conclusão de Curso intitulado (**título em negrito caixa alta**), redigido pelo(a) acadêmico(a) orientando(a) (**nome completo em negrito caixa alta**), **DECLARO** que o(a) acadêmico(a) cumpriu todas as exigências regimentais e pedagógicas exigidas na elaboração do TCC e que, portanto, está apto(a) a ser avaliado(a) junto à Banca Examinadora acerca do trabalho, conforme previsto no Regimento Acadêmico da FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO.

Por ser verdade, firmo o presente.

Juína, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

(Nome Completo)

Orientador(a)





AJES - FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

## **APÊNDICE VI**

### **FICHA DE AVALIAÇÃO TCC - ORIENTAÇÃO MONOGRÁFICA (TCC II)**



AJES - FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Acadêmico (a): \_\_\_\_\_ Nota: \_\_\_\_\_

QUESITOS AVALIADOS	PONTOS	NOTA
O autor dimensiona o interesse do assunto e contribui para a formação do fisioterapeuta/enfermeira.	0,5	
A introdução é objetiva.	1	
Justifica a importância do estudo e a comunicação dele à comunidade.	1	
O objetivo geral reúne os objetivos específicos;	0,5	
Coerência na escrita e contextualização, contemplando artigos atuais e literatura clássica.	2	
Descreve adequadamente métodos, equipamentos e procedimentos adotados e justifica o método de análise dos dados. Apresenta termo de consentimento livre e esclarecido de forma correta e/ou de confidencialidade as pesquisas com seres humanos. <b>OU</b> Em caso de revisão de literatura, descreve adequadamente critérios de inclusão e exclusão e procedimentos para a revisão.	3	
O planejamento está apresentado de maneira clara e objetiva; é coerente com o calendário acadêmico e permite a realização do trabalho proposto.	1	
Apresenta todas as referências citadas no texto.	1	
<b><u>Obs.: Espaço reservado para críticas e sugestões particulares do avaliador:</u></b>		

OBSERVAÇÃO: Descrever tudo o que é necessário modificar no trabalho com a respectiva página.

\_\_\_\_\_  
**Nome do Avaliador**



AJES - FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

## **APÊNDICE VII**

### **TERMO DE DESLIGAMENTO DE ACADÊMICO (A) ORIENTANDO (A)**



AJES - FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

**TERMO DE DESLIGAMENTO DE ACADÊMICO (A) ORIENTANDO (A)**

**TCC – Orientação Monográfica (TCC II)**

Eu, (**nome completo em negrito caixa alta**), orientador do(a) Trabalho de Conclusão de Curso intitulado (**título em negrito caixa alta**), redigido pelo(a) acadêmico(a) orientando(a) (**nome completo em negrito caixa alta**), **SOLICITO DESLIGAMENTO** do trabalho de orientação pelo(s) motivo(s) a seguir:

*(Descrição dos motivos)*

Termos em que,  
Peço Deferimento.

Juína, de de 2020.

---

(Nome Completo)  
Orientador(a)



AJES - FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

**APÊNDICE VIII**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA E REALIZAÇÃO DE DEFESA  
PÚBLICA DO TCC**



AJES - FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA E REALIZAÇÃO DE DEFESA  
PÚBLICA DO TCC**

**TCC – Orientação Monográfica (TCC II)**

Eu, (**nome completo em negrito caixa alta**), orientador do(a) Trabalho de Conclusão de Curso intitulado (**título em negrito caixa alta**), redigido pelo(a) acadêmico(a) orientando(a) (**nome completo em negrito caixa alta**), **DECLARO** estar ciente da versão final do trabalho por mim orientado e **AUTORIZO** a sua entrega para a realização da Banca de Defesa Pública.

Por ser verdade, firmo o presente.

Juína, de de 20\_\_.

---

(Nome Completo)

Orientador(a)



AJES - FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

**APÊNDICE IX**  
**DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE**



AJES - FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

### DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
matriculado(a) sob o nº \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ termo do Curso de Bacharelado em Farmácia da AJES, venho declarar que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC II) intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ,  
por mim apresentado, requisito necessário à obtenção do grau de Bacharel em Farmácia, encontrar-se-á plenamente em conformidade com os critérios legais, técnicos, acadêmicos e científicos de originalidade, pelo fato de que não incorrei em plágio, por não assinar ou apresentar uma obra intelectual de qualquer natureza (texto, diapositivos, fotografia, etc.) contendo partes de uma obra que pertença à outra pessoa sem colocar os créditos/referências do autor original.

O referido TCC II foi elaborado com minhas próprias palavras, ideias, opiniões e juízos de valor, não consistindo, portanto, plágio, por não reproduzir, como se meus fossem, pensamentos, ideias e palavras de outra pessoa;

As citações diretas de trabalhos alheios, publicados ou não, seja em meio físico ou virtual (como a internet), apresentadas em meu TCC II, encontram-se sempre claramente identificadas entre aspas ou com o devido recuo (segundo normas da ABNT vigente) e com a completa referência bibliográfica de sua fonte, resguardando os direitos do autor.

Todas as citações indiretas, ou paráfrases, de obras alheias, estão devidamente identificadas (segundo norma da ABNT vigente), sob pena de parecerem minhas as conclusões apresentadas no texto, de modo a incorrer em plágio.

Igualmente, comprometo-me a jamais copiar a integralidade de trabalhos de conclusão já realizados por outrem, assim como, declaro que o trabalho de conclusão foi realizado integralmente por mim, sem qualquer tipo de auxílio/apoio que não seja o do meu orientador, como determina a instituição de ensino para que eu obtenha minha aprovação dentro da mais clara licitude.

Declaro, ainda, por derradeiro, que fui devidamente informado (a) e orientado(a) a respeito do fato de que a inobservância destas regras pode acarretar alegação de fraude,





AJES - FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

com seus consectários legais e institucionais (cometimento de crime/reprovação na disciplina).

Diante do exposto, ciente e compromissado, assumo inteira responsabilidade pela realização do meu Trabalho de Conclusão de Curso.

---

Acadêmico(a)

Juína-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

Assinatura do(a) acadêmico(a)



AJES - FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

**APÊNDICE IX**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO TRABALHO NO**  
**REPOSITÓRIO DIGITAL DA BIBLIOTECA DA AJES**



AJES - FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO TRABALHO NO  
REPOSITÓRIO DIGITAL DA BIBLIOTECA DA AJES**

Eu, \_\_\_\_\_,  
matriculado(a) sob o nº \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ termo do Curso de Bacharelado em  
Farmácia da AJES, **AUTORIZO** que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC II)  
intitulado \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
por mim apresentado, seja publicado no repositório digital da Biblioteca da AJES.

\_\_\_\_\_  
Acadêmico(a)

Juína-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) acadêmico(a)



AJES - FACULDADE DO NOROESTE DE MATO GROSSO

**APÊNDICE XI**  
**MODELO DE BANNER DIGITAL**

